

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 1/2020

**REFERENDO DA PORTARIA DC/BP 16/2020,
QUE APROVA A ALTERAÇÃO NO QUADRO
DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE
FARMÁCIA, CURRÍCULO 0003-B, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de junho de 2020, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 1/2020, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 1/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 16/2020, que aprova a alteração no quadro de equivalências do curso de Farmácia, currículo 0003-B, da Universidade São Francisco – USF, incluindo as disciplinas a seguir:

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
4º	GR01973	BIOQUÍMICA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03114 GR02677 GR03007	BIOQUÍMICA CLÍNICA OU BIOQUÍMICA CLÍNICA OU BIOQUÍMICA LABORATORIAL	72

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 14/2014 e 36/2020.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2020.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente